



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2013 – CONSUNI/CGRAD

Homologa a portaria nº 1177/GR/UFGS/2012

A Câmara de Graduação – CGRAD, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 1177/GR/UFGS/2012, que aprova, *ad referendum* do CONSUNI, o Projeto Pedagógico do Curso de Física – Licenciatura – *Campus Realeza/PR*.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação do Conselho Universitário, 1ª Reunião Extraordinária, em Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2013.

Prof. Cláudia Finger-Kratochvil
Presidente da Câmara de Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário